

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IPUBI-PE □ CMDCA**

EDITAL nº 003/2015

Dispõe sobre o acréscimo na entrega de documentos com relação às eleições para membros do Conselho Tutelar (Edital nº 001/2015).

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUBI-PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 538/99 e Resolução nº 001/2015 do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º. ACRESCENTAR a letra “e” no tópico 8.3. ENTREGA DOS DOCUMENTOS, previsto no Edital nº 001/2015, que passa a ter a seguinte redação:

□e) **Histórico Escolar.**□

Art. 3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipubi-PE, 10 de julho de 2015.

JANIELLY GEANE MONTEIRO SILVA
Presidente do CMDCA